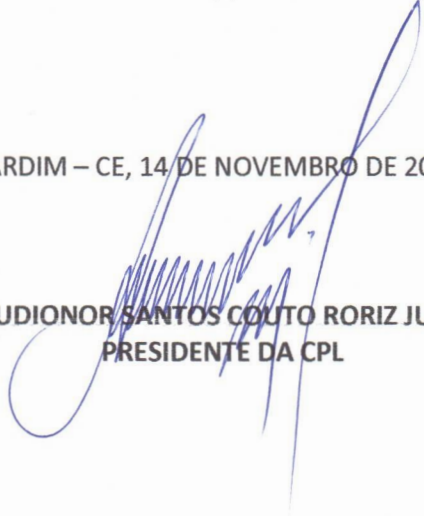


SOLICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, CEARÁ**, solicita a proponente abaixo relacionada os documentos de habilitação relacionados em anexo, para viabilizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombada sob o nº **2022.11.14.01-DL**.

JARDIM – CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.


CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

CONTRATADO: ABRANGE - ASS E CONT PUBLICA E PRIVADA LTDA EPP

ENDREÇO DA EMPRESA: AV. AILTON GOMES DE ALENCAR, Nº 3006 SALA 01 – LAGOA SECA – CEP 63.040-602 – JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

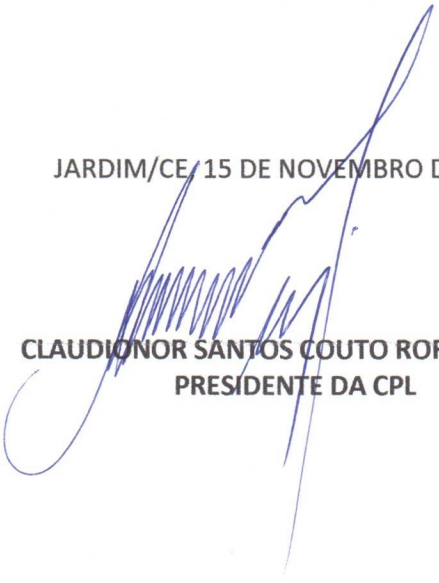
CNPJ DA EMPRESA: 14.219.401/0001-41

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL SEMESTRAL NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, COM OBJETIVO DE AUXILIAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL "CÂMARA MUNICIPAL" NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCALIZADOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ÓRGÃOS INCLuíDOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE.

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.14.01- DL**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do presente processo.

JARDIM/CE/ 15 DE NOVEMBRO DE 2022.



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201411988

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2220086152

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE

Local

26 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.448-1	CEN2220086152	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
039.111.643-60	CICERA RCHELLE BOAVENTURA DE MELO	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

003.878.703-26	THIAGO LEITE MACEDO	26/09/2022
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



ABRANGE-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.219.401/0001-41
TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento Particular de Aditivo, os abaixo assinados **THIAGO LEITE MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Contador, CRC-CE N°. 020.134/O-6, R.G. N°. 337466599 SSP-CE e inscrito no CPF sob N°. 003.878.703-26 nascido na cidade de Aurora - CE no dia 28/06/1982, residente e domiciliado à Rua Joao Barbosa de Oliveira N° 69, Bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.021-305.

CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO, brasileira, solteira, maior, capaz, Contadora, CRC-CE N° 024.265/P-0, nascido em 15/05/1993, natural Caririáçu - CE, portador da Cédula de Identidade N°. 2006099072343 SSP-CE e inscrito no CPF sob N°. 039.111.643-60. residente e domiciliado à Rua Jose Borges N°. 454, Casa A – Bairro: Centro de Caririáçu - CE, CEP: 63.220-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**ABRANGE – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP**" tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) "**ABRANGE CONTABILIDADE**" estabelecida à Avenida Ailton Gomes de Alencar N°. 3006 – Sala 01, Medeiros Salas Comerciais – Bairro: Lagos Seca CEP: 63.040-602 em Juazeiro do Norte Estado do Ceará, com Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o N°. 23201411988 por despacho de 31/08/2011, CNPJ:14.219.401/0001-41, **RESOLVEM** de comum acordo alterar pela Terceira vez o referido Contrato Social o que fazem conforme as Cláusulas e condições seguintes:

1ª. Cláusula Retira-se da Sociedade a Sócia **CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO**, vendendo e transferindo as suas 39.200 (Trinta e nove mil e Duzentos) quotas de capital na Sociedade no valor total de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e Duzentos reais), para o sócio **THIAGO LEITE MACEDO** e ao mesmo tempo **DECLARA** haver recebido do sócio adquirente neste ato e em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e Duzentos reais). **DECLARA IGUALMENTE**, haver sanado todos seus direitos e haveres perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da Sócia adquirente e nem da Sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

2ª. Cláusula O Sócio **THIAGO LEITE MACEDO** integrante da Sociedade, resolve neste ato subscrever e integralizar em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 1.600,00 (hum mil e seicentos) e, a partir deste Instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte exclusiva da Sociedade, conforme disposto no Contrato constitutivo da sociedade.

3ª. Cláusula - O capital social da Sociedade será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, e, por força deste instrumento fica distribuído para o Sócio seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALORES
1- THIAGO LEITE MACEDO	80.000	100,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	100,00	R\$ 80.000,00

4ª. Cláusula – A administração da Sociedade será de competência do Sócio **THIAGO LEITE MACEDO** com poderes e atribuições de administrador, que se incumbira de todas as operações e representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando tratar de assuntos administrativos, comerciais e financeiros ficando-lhe, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ABRANGE-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.219.401/0001-41
TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

4.2 - O Sócio Administrador integrante desta sociedade, em cumprimento ao disposto no Art. 1.011, Parágrafo Primeiro do Código Civil Lei Nº. 10.406/2002, **DECLARA** expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer Administração da Sociedade empresaria.

5ª. Cláusula – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais e, as demais devolvidas para uso dos sócios.

Em razão dessas modificações deste instrumento, resolve finalmente o sócio cotistas CONSOLIDAR passando o CONTRATO SOCIAL a ter redação ordenadas em todas as suas clausulas

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

THIAGO LEITE MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Contador, CRC-CE Nº. 020.134/O-6, R.G. Nº. 337466599 SSP-CE e inscrito no CPF sob Nº. 003.878.703-26 nascido na cidade de Aurora - CE no dia 28/06/1982, residente e domiciliado Rua Joao Barbosa de Oliveira Nº 69, Bairro Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.021-305.

I – DENOMINACAO SOCIAL E SEDE

1ª. Cláusula: - a Sociedade gira sob o nome empresarial ABRANGE – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, com sede na Avenida Ailton Gomes Nº 3006 – Sala 01, Medeiros Salas Comercias, Bairro: Lagoa Seca na Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, CEP: 63.040-602.

I – PRAZO E DURACAO E INICIO DAS ATIVIDADES

2ª. Cláusula – A Sociedade iniciou as suas atividades em 21 de Agosto de 2011, e sua duração por prazo indeterminado.

III – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

3ª. Cláusula – A Sociedade não possui filial, mas poderá abrir a qualquer momento em todo o território Nacional.

IV - OBJETO SOCIAL

4ª. Cláusula - A sociedade tem por fim:
a) 6920-6/01 – Atividades de Contabilidade

V - CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUICAO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



ABRANGE-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.219.401/0001-41
TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

5ª. Cláusula - O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 cotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALORES
1- THIAGO LEITE MACEDO	80.000	100,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	100,00	R\$ 80.000,00

VI – DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

6ª. Cláusula – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, devera, manifestar sua intenção por escrito ao sócio assistindo a este o prazo de 30 dias, para que possa exercer o direito de preferência ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

VII- DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

7ª. Cláusula – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

VIII – DA ADMINISTRACAO E USO DA FIRMA

8ª. Cláusula – A Administração da sociedade é de competência do Sócio **THIAGO LEITE MACEDO**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representara a sociedade ativa e passiva respondendo judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuição de administradora.

8.2 O sócio não podera, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como prestação de garantia de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão da sociedade nos termos do Art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

IX – DO PRO-LABORE

9ª. Cláusula – O pró-labore do Administrador será fixado, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

X – DO BALANCO E DAS PRESTACOES DE CONTAS

10ª. Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou prejuízos apurados.

XI – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ABRANGE-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.219.401/0001-41
TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

11ª. Cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031 do CC/2002)

XII – DELIBERACAO SOCIAL

12ª. Cláusula – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 03 (treis) dias uteis

12.2. As Convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de cartas registradas, telegrama, e-mail ou por qualquer outro meio ou forma desde que comprove o envio e o teor da convocação.

12.2.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em Lei.

XIII – DESIMPEDIMENTO E LEGISLACAO APLICAVEL

13ª. Cláusula – O sócio Administrador integrante desta sociedade, em cumprimento ao disposto no Art. 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil de 2002, **DECLARA** expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não esta incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer Administração da Sociedade empresaria.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela legislação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e suplicantemente, pela lei das sociedades Empresaria LIMITADA, sem prejuízo das disposições supervenientes.

XIV – DO FORO

14ª. Cláusula - Fica eleito o foro da comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (treis) vias de igual forma e teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais e, as demais devolvidas para uso do sócio.

Juazeiro do Norte - Ce, 22 de Setembro de 2022

THIAGO LEITE MACEDO: sócio Administrador

CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO: ex-sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.448-1	CEN2220086152	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
039.111.643-60	CICERA RCHELLE BOAVENTURA DE MELO	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

003.878.703-26	THIAGO LEITE MACEDO	26/09/2022
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, de CNPJ 14.219.401/0001-41 e protocolado sob o número 22/138.448-1 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5880832, em 26/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.878.703-26	THIAGO LEITE MACEDO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
039.111.643-60	CICERA RCHELLE BOAVENTURA DE MELO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.878.703-26	THIAGO LEITE MACEDO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
039.111.643-60	CICERA RCHELLE BOAVENTURA DE MELO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2022, às 16:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/138.448-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 26 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5880832 em 26/09/2022 da Empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ 14219401000141 e protocolo 221384481 - 22/09/2022. Autenticação: 562D11A3A450696C499467634F3AD53B1D9CB58. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.448-1 e o código de segurança Rc30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



2º NOME E SOBRENOME: THIAGO LEITE MACEDO 1ª HABILITAÇÃO: 09/08/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/06/1982, AURORA, CE

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/06/1982, AURORA, CE

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE ACC D

4a DATA EMISSÃO 21/06/2022 4b VALIDADE 16/05/2032 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF _____
0074161000 000 00

4d CPF	5 N° REGISTRO	9 CAT HAB
003.878.703-26	04440423020	AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO _____
ALBERTO MACEDO DE AQUINO

ANTONIA L. GATE ALACEDO

ANTONIA LETTE MACEDO

2 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D1		16/05/2032	
A1					BE			
B					CE			
B1					C1E			
					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
ARA

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02051609817
CE187023760

CEARÁ

2 e 3. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Date of Issuance / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / Validity Date / Valido hasta - 4a. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4b. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA04404230<205<<<<<<<<<<  
8206288M3205161BRA<<<<<<<<<6  
THIAGO<<LEITE<MACEDO<<<<<<<<
```

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

A hand-drawn diagram of a simple machine, possibly a pulley or lever. It features a vertical support structure on the left, a rope or cable running over it, and a weight or mass hanging from the right end. The drawing is done in blue ink on a white background.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABRANGE - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.219.401/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:52 do dia 02/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2023.

Código de controle da certidão: **BA3A.357B.AB8C.1727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202226189666

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14219401000141
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/09/2022 ÀS 09:41:46
VÁLIDA ATÉ 25/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2022006371

Razão Social

ABRANGE ASSES.E CONT. PUBLICA E PRIVADA LTDA EPP

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001107927

C.N.P.J.: 14219401000141

Bairro

LAGOA SECA

CEP

Localizado AV. AILTON GOMES DE ALENCAR, 3006 - SALA 01 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1107927 - ABRANGE ASSES.E CONT. PUBLICA E PRIVADA LTDA EPP

Endereço

AV. AILTON GOMES DE ALENCAR, 3006 SALA 01

Documento

C.N.P.J.: 14.219.401/0001-41

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040602

No. Requerimento

2022006371/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022006371



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022006371

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 14.219.401/0001-41

DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/12/22
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/10/22 às 09:15:34

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.219.401/0001-41

Razão Social: ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLI

Endereço: AV AILTON GOMES DE ALENCAR 3006 SALA 01 / LAGOA SECA / JUAZEIRO
DO NORTE / CE / 63040-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111201391266254696

Informação obtida em 17/11/2022 16:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABRANGE - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.219.401/0001-41

Certidão nº: 31941166/2022

Expedição: 26/09/2022, às 09:42:27

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABRANGE - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.219.401/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.219.401/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 às 12:09:07

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.